



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 113/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018;

CONSIDERANDO que o mencionado acontecimento esportivo concentra a atenção dos brasileiros, principalmente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada no dia 10 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar o inciso V do art. 1° da Ordem de Serviço TRT-GP n° 172/2017, referente aos feriados e pontos facultativos do exercício 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

V - JUNHO

Dia 22 (sexta-feira) - Adiamento do Feriado Religioso - *Corpus Christi*."

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região